

RELATÓRIO ANUAL DA QUALIDADE DA ÁGUA 2020

A SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia, com sede na Praça Roberto Gomes Pedrosa, 11 - Centro - Atibaia - SP, Telefone 4414-3500 e atendimento ao consumidor 08000 112 190, tem como Superintendente a Sra. Fabiane Cabral da Costa Santiago. A fiscalização da qualidade da água é feita pela Secretaria Municipal de Saúde – Divisão de Vigilância Epidemiológica – Rua Bruno Sargiani, 100 – Vila Rica Atibaia/SP, telefone 4414-3354.

Informação: um direito do consumidor

Este relatório anual atende às seguintes legislações:

Decreto Presidencial 5440, de 04/05/2005, que dispõe sobre a divulgação das informações sobre a qualidade da água distribuída para consumo humano.

Lei 8078, de 11/09/1990, que dispõe sobre o Código de Proteção e Defesa do Consumidor, conforme:

Art. 6º – São direitos básicos do consumidor:

III – A informação adequada é clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de quantidade, características, composição, qualidade e preço, bem como sobre os riscos que apresentem.

Art. 31º A oferta e apresentação de produtos ou serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas; e em língua portuguesa; sobre suas características, qualidade, quantidade, composição, preço, garantiam prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentem à saúde e à segurança dos consumidores.

Portaria de Consolidação GM/MS nº 5 - Anexo XX, do Ministério da Saúde – dentre as obrigações dos responsáveis pela operação do sistema de abastecimento de água, destacam-se as seguintes ações:

- Gestão dos recursos hídricos e proteção dos mananciais;
- Avaliação sistemática dos sistemas de abastecimento de água;
- Monitoramento da qualidade de água;
- Manutenção de registros e fornecimento de informações periódicas às autoridades de saúde pública a respeito da qualidade da água.

SITUAÇÃO DOS MANANCIAIS

O Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, é responsável por fiscalizar e estabelecer leis e programas para a proteção dos mananciais. De acordo com a legislação brasileira, a gestão dos mananciais deve ser compartilhada entre o Estado, municípios e sociedade civil, nos comitês de bacia. Portanto, todos são corresponsáveis pela busca de soluções para o problema das águas.

A Lei Estadual 9.866/1997, de proteção dos mananciais, estabelece mecanismos de proteção e conservação ambiental para os mananciais do Estado de São Paulo, para garantir a disponibilidade da água em quantidade suficiente para o abastecimento de sua população.

A Resolução Conama 357/05 e o Decreto Estadual 8.468/76 estabelecem os usos indicados para os mananciais em função de sua qualidade. Além disso, fixam limites para lançamentos de esgotos e efluentes industriais nos corpos de água, sendo a responsabilidade pela fiscalização atribuída à CETESB.

Sistema de Abastecimento: ETA Central

Localização: Praça Roberto Gomes Pedrosa, 11

Processo de tratamento: coagulação, floculação, decantação, filtração, desinfecção e fluoretação.

Manancial: Rio Atibaia

MÊS	PARÂMETROS - 2020								
	TURBIDEZ		COR		CLORO		COLIFORMES		
	E = 20		E = 20		E = 56		E = 56		
	R	C	R	C	R	C	R	C. Tot	E. Coli
JAN	102	102	40	40	102	102	62	62	62
FEV	92	92	30	28	92	92	62	62	62
MAR	88	88	26	25	88	87	62	62	62
ABR	92	92	30	30	92	92	62	62	62
MAI	92	92	30	30	92	92	62	62	62
JUN	95	95	32	32	95	95	63	63	63
JUL	93	93	31	31	93	93	62	62	62
AGO	92	92	30	30	92	92	62	62	62
SET	85	85	23	23	85	85	62	62	62
OUT	86	86	24	24	86	86	62	62	62
NOV	92	92	30	29	92	92	62	62	62
DEZ	84	84	21	21	84	84	63	63	63
Legenda:	E = nº mínimo de amostras Exigidas; R = nº de amostras Realizadas; C = nº de amostras em Conformidade com o Padrão da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5 - Anexo XX, de 28/9/2017, do Ministério da Saúde.								

Sistema de Abastecimento: ETA III

Localização: Rua Edmundo Zanoni, 302 – Jd Cerejeiras

Processo de tratamento: pré-cloração, coagulação, floculação, decantação, filtração, desinfecção e fluoretação.

Manancial: Córrego do Onofre

MÊS	PARÂMETROS - 2020								
	TURBIDEZ		COR		CLORO		COLIFORMES		
	E = 20		E = 20		E = 31		E = 31		
	R	C	R	C	R	C	R	C. Tot	E. Coli
JAN	68	68	36	32	68	68	32	32	32
FEV	63	63	28	28	63	63	35	35	35
MAR	70	70	36	35	70	70	34	34	34
ABR	70	70	35	35	70	70	35	35	35
MAI	62	61	26	25	62	62	36	36	36
JUN	63	63	28	27	63	63	35	35	35
JUL	69	69	34	34	69	69	35	35	35
AGO	74	73	39	38	74	74	35	35	35
SET	66	66	30	30	66	66	36	36	36
OUT	67	67	31	31	67	67	36	36	36
NOV	64	64	28	28	64	64	36	36	36
DEZ	71	69	36	33	71	71	35	35	35
Legenda:	E = nº mínimo de amostras Exigidas; R = nº de amostras Realizadas; C = nº de amostras em Conformidade com o Padrão da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5 - Anexo XX, de 28/9/2017, do Ministério da Saúde.								

Sistema de Abastecimento: ETA IV

Localização: Estrada do Clube da Montanha, s/n

Processo de tratamento: coagulação, floculação, decantação, filtração e desinfecção

Manancial: Córrego dos Pintos

MÊS	PARÂMETROS - 2020								
	TURBIDEZ		COR		CLORO		COLIFORMES		
	E = 8		E = 8		E = 8		E = 8		
	R	C	R	C	R	C	R	C. Tot	E. Coli
JAN	23	23	15	12	23	23	8	8	8
FEV	18	14	10	7	18	18	8	8	8
MAR	20	20	11	5	20	20	9	9	9
ABR	21	21	12	12	21	21	9	9	9
MAI	19	18	11	11	19	19	8	8	8
JUN	22	21	13	13	22	22	9	9	9
JUL	23	23	14	14	23	23	9	9	9
AGO	22	22	13	13	22	22	9	9	9
SET	18	18	10	10	18	18	8	8	8
OUT	21	21	12	12	21	21	9	9	9
NOV	22	22	13	11	22	22	9	9	9
DEZ	20	19	11	9	20	20	9	9	9
Legenda:	E = mínimo de amostras Exigidas; R = nº de amostras Realizadas; C = nº de amostras em Conformidade com o Padrão da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5 - Anexo XX, de 28/9/2017, do Ministério da Saúde.								

MANANCIAIS DE ABASTECIMENTO

Utilizamos mananciais de boa qualidade, enquadrados na classe apropriada para ser tratada para consumo humano, dentro da legislação vigente:

Manancial	Local da Captação	Unidade Abastecida	Bacia e classe Pertencente
Rio Atibaia	Av. Terceiro Centenário, s/n	ETA Central I e II	PCJ – Classe 02
Córrego do Onofre	Av. Imperial, s/n	ETA III – Cerejeiras	PCJ – Classe 02
Córrego dos Pintos	Rua Antonio da Cunha Leite, s/n.	ETA IV Portão	PCJ – Classe 02

Importante: a influência do meio (poluição difusa) pode prejudicar a qualidade da água.

Dorival Hernandes

Departamento de Captação e Tratamento de Água

DIRETORIA DE ÁGUA E ESGOTO